

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 144

Maceió/AL, 10 de Setembro de 2024 Pág. 1

## Sumário

<b>Atos do Gabinete do Reitor</b>	<b>1</b>
<b>Pró-Reitoria de Gestão Institucional</b>	<b>2</b>
<b>Pró-Reitoria de Graduação</b>	<b>3</b>
<b>Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação</b>	<b>3</b>
<b>Departamento de Administração de Pessoal</b>	<b>5</b>
<b>Corregedoria Setorial</b>	<b>6</b>
<b>Unidades Acadêmicas</b>	<b>6</b>

### Atos do Gabinete do Reitor

**RESOLUÇÃO Nº 46/2024, CONSUNI-UFAL, de 02 de abril de 2024**

**APROVA O PROJETO DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO (Lato Sensu)**

**DENOMINADO “CONTABILIDADE, GOVERNANÇA E COMPLIANCE”**

**(TURMA DO TRIBUNAL DE CONTAS DE ALAGOAS)**

O **CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO** da **Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL**, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo **ESTATUTO** e **REGIMENTO GERAL** da **UFAL**, tendo em vista o que consta do **Processo nº 23065.002499/2024- 16** e de acordo com a deliberação favorável tomada na sessão ordinária ocorrida em 02 de abril de 2024;

**CONSIDERANDO** que a proposta atende aos requisitos prévios de admissibilidade conforme estabelecido na **Resolução CNE/CES nº 01, de 06 de abril de 2018**, e na **Resolução nº 106/2022-CONSUNI-UFAL**;

**CONSIDERANDO** que a proposta atende às demandas e condições pedagógicas e estruturais da **Universidade Federal de Alagoas – UFAL**;

**CONSIDERANDO** o posicionamento favorável da **Unidade Acadêmica Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade – FEAC/UFAL**, bem como o **Parecer Técnico favorável nº 18/2024/CCPG**, da **Coordenação de Pós-graduação da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação - PROPEP/UFAL**;

**CONSIDERANDO** a recomendação favorável da **Câmara Acadêmica do CONSUNIUFAL**, reunida no dia **26/03/2024**;

**R E S O L V E :**

Art. 1º Aprovar o Projeto de Curso de Pós-graduação denominado “Contabilidade, Governança e Compliance”, (turma do Tribunal de Contas de Alagoas), que objetiva desenvolver e aprimorar

competências e habilidades dos servidores e colaboradores do TCE que atuam no controle externo, capacitando-os à aplicação dos conhecimentos adquiridos em suas práticas profissionais de forma a melhorar a governança pública que conduz à geração de valor público.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala Virtual do Sistema Web Conferência da RNP, em 02 de abril de 2024.

### **PORTARIA GR Nº 505, 08 de Agosto de 2024**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,**

no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.011057/2024-61 , resolve:

Art. 1º Designar **RAFAEL DIEGO JAIRES DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1839269, para substituir **RACHELI SAMPAIO DE MORAES ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3254209, no exercício do Cargo de Direção (código CD-04), na função de Assessor do Gabinete do Reitor, nas faltas e impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo, conforme art.38 da Lei nº 8112/1990.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **PORTARIA GR Nº 536, 15 de agosto de 2024**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,**

no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.018870/2024-61 , resolve:

Firmar, nos termos da Lei nº 9.608/98 e Orientação Normativa nº 01/2014 - PROGEP/UFAL, Contrato de Adesão com **DANIEL VICTOR TEIXEIRA JAPIASSU**, para prestar serviços a esta Universidade, como Professor Voluntário, junto ao(a) **INSTITUTO DE FÍSICA - IF**, com carga horária semanal de 04 (quatro) horas, no período de 22.07.2024 a 09.12.2024, homologando-se o período de 22.07.2024 a 14.08.2024.

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 144

Maceió/AL, 10 de Setembro de 2024 Pág. 2

## PORTARIA GR Nº 558, 22 de agosto de 2024

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.018601/2024-03, resolve:

Firmar, nos termos da Lei nº 9.608/98 e Orientação Normativa nº 01/2014 - PROGEP/UFAL, Contrato de Adesão com JERUSA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM, para prestar serviços a esta Universidade, como Professor Voluntário, junto ao(a) INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICA E DA SAÚDE - ICBS, com carga horária semanal de 08 (oito) horas, no período de 01.03.2024 a 28.02.2025, homologando-se o período de 01.03.2024 a 21.08.2024.

## PORTARIA GR Nº 570, 23 de agosto de 2024

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.020112/2024-11, resolve:

Firmar, nos termos da Lei nº 9.608/98 e Orientação Normativa nº 01/2014 - PROGEP/UFAL, Contrato de Adesão com NELSON DA SILVA NUNES, para prestar serviços a esta Universidade, como Professor Voluntário, junto ao(a) INSTITUTO DE FÍSICA - IF, com carga horária semanal de 04 (quatro) horas, no período de 29.07.2024 a 09.12.2024, homologando-se o período de 29.07.2024 a 23.08.2024.

## PORTARIA GR Nº 572, 23 de agosto de 2024

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.019737/2024-22, resolve:

Firmar, nos termos da Lei nº 9.608/98 e Orientação Normativa nº 01/2014 - PROGEP/UFAL, Contrato de Adesão com REINALDO DE LIMA OLIVEIRA JUNIOR, para prestar serviços a esta Universidade, como Professor Voluntário, junto ao(a) INSTITUTO DE CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS - ICAT, com carga horária semanal de 04 (quatro) horas, no período de 01.08.2024 a 31.07.2025, homologando-se o período de 01.08.2024 a 23.08.2024.

## PORTARIA GR Nº 573, 23 de Agosto de 2024

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.011088/2024-11, resolve:

Prorrogar, no período de 01.07.2024 a 30.06.2025, homologando-se o período de 01.07.2024 a 30.06.2025, o Termo de Adesão firmado com RICARDO BARROS SILVA, para prestar serviços a esta Universidade, como Professor Voluntário, junto ao(a) Campus Arapiraca, nos termos da Lei nº 9.608/98 e Orientação Normativa nº 01/2014 - PROGEP/UFAL.

JOSEALDO TONHOLO

---

Pró-Reitoria de Gestão Institucional

---

## EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES

**PARTÍCIPES: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO – UFPE.** OBJETO: A Universidade Federal de Pernambuco e a Universidade Federal de Alagoas concordam em promover a cooperação, em áreas de mútuo interesse, através dos meios indicados: Intercâmbio de docentes, pesquisadores, técnicos e estudantes; Implementação de projetos conjuntos de ensino, pesquisa, extensão, inovação e desenvolvimento institucional; Promoção de palestras, simpósios, cursos e seminários; Intercâmbio de informações e publicações acadêmicas tais como congressos, colóquios, seminários; e Promoção de atividades de formação de pessoal docente-pesquisador, técnico e estudante. DATA DA ASSINATURA: 21 de agosto de 2024. VIGÊNCIA: 20 de agosto de 2029. Protocolo de Intenções celebrado através do Processo SIPAC nº 23065.021389/2024-53. JOSEALDO TONHOLO – Reitor/UFAL e ALFREDO MACEDO GOMES – Reitor/UFPE.

## EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES

**PARTÍCIPES: Universidade Federal de Alagoas – UFAL e Tribunal de Justiça de Alagoas - TJ/AL.** OBJETO: busca envidar os esforços necessários para promoção de ações voltadas a Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social através do projeto Moradia Legal com intervenção de ações de elaboração do projeto técnico. DATA DA ASSINATURA: 18 de julho de 2024.

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 144

Maceió/AL, 10 de Setembro de 2024 Pág. 3

VIGÊNCIA: 18 de julho de 2025. PROTOCOLO DE INTENÇÕES celebrado através do Processo nº 23065.010343/2024-17. JOSEALDO TONHOLO – Reitor/UFAL, Fernando Tourinho de Omena Souza - Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça de Alagoas

## CONTRATO PARA AJUSTE DE PROPRIEDADE INTELLECTUAL

**PARTÍCIPES: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL e a UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA – UFBA.**  
OBJETO: O Objeto do presente contrato é estabelecer entre a UFBA, e a UFAL as condições de Ajuste de Propriedade Intelectual, Distribuição, Industrialização, Exploração Econômica e Uso da Tecnologia desenvolvida conjuntamente compreendendo apropriações de Propriedade Intelectual (PI) junto ao INPI. DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2024. VIGÊNCIA: Enquanto forem vigentes os protocolos de patentes da TECNOLOGIA ou até que uma das PARTES renuncie, expressamente, aos seus direitos. JOSEALDO TONHOLO – Reitor/UFAL e Paulo César Miguez de Oliveira - Reitor/UFBA.

## PORTARIA Nº 39, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO INSTITUCIONAL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º da Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços de 28/02/2018, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.015668/2024-88, resolve:

Art. 1º Designar a servidora docente Chrystiane Vasconcelos Andrade Toscano, docente do IEFÉ, Matrícula Siape 1350968, para exercer a função de coordenadora do Termo de Execução Descentralizada (TED) nº 14140/2024 - SIMEC, que trata do Projeto "Saberes e fazeres necessários à gestão escolar para cultura inclusiva", a ser desenvolvido a partir do exercício 2024, com recurso orçamentários proveniente da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão, com orçamento estimado de R\$ 161.215,00  
Art. 2º Fica estabelecido através do presente instrumento que a coordenadora exercerá a função de "Gestor dos Contratos", que porventura venham a ser celebrados junto ao TED 14140/2024 - SIMEC.

JARMAN DA SILVA ADERICO

## Pró-Reitoria de Graduação

### PORTARIA PROGRAD Nº 140, 09 de Setembro de 2024

**O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Proc. Nº 23065.013409/2024-12 resolve:

Art. 1º Alterar PORTARIA PROGRAD Nº 207, 25 DE OUTUBRO DE 2023, publicada no boletim de serviço nº186, de 26 de outubro de 2023 que designou o Núcleo Docente Estruturante (NDE), do Curso de Graduação em Letras Espanhol (Licenciatura)/FALE/A. C. Simões/UFAL, na forma a seguir:

#### DOCENTES TITULARES

Aline Vieira Bezerra Higino de Oliveira / SIAPE 1783421 (Coordenadora)

Eliane Barbosa da Silva / SIAPE 2316139

Kristianny Brandão Barbosa de Azambuja / SIAPE 3337883

Flávia Colen Meniconi / SIAPE 1756862

Ana Margarita Barandela García / SIAPE 3475435

Patrícia Neyra /SIAPE 1877179

Josefh Fernando Soares Queiroz / SIAPE 2785495

Jacqueline Elizabeth Vásquez Araújo / SIAPE 2288417

Gonzalo Abio / SIAPE 1461639

Art. 2º Homologar os atos praticados desta nova composição do NDE a partir de 01 de abril de 2024 a 01 de abril de 2025.

AMAURI DA SILVA BARROS

## Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

### PORTARIA Nº 091, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024

**A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 631/GR, de 23 de junho de 2020, de acordo com o artigo 28 e 29, do Capítulo V, Seção III do Regimento Geral da UFAL e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.020540/2024-36, resolve:

Art. 1º Designar, de acordo com o artigo 28 e 29, do Capítulo V, Seção III, do Regimento Geral da UFAL, os abaixo relacionados, para compor o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Informática (PPGI), do Instituto de Computação - IC, na disposição a seguir:

#### DOCENTES TITULARES:

PROF. BRUNO COSTA E SILVA NOGUEIRA (COORDENADOR)

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 144

Maceió/AL, 10 de Setembro de 2024 Pág. 4

PROF. MAURICIO BELTRAO DE ROSSITER CORREA  
(VICE-COORDENADOR)

PROF. ANDRE MAGNO COSTA DE ARAUJO

PROF. EVANDRO DE BARROS COSTA

PROF. RIAN GABRIEL SANTOS PINHEIRO

SUPLENTES:

PROF. THALES MIRANDA DE ALMEIDA VIEIRA

PROF. ERICK DE ANDRADE BARBOZA

PROF. THIAGO DAMASCENO CORDEIRO

PROF. ICARO BEZERRA QUEIROZ DE ARAUJO

PROF. ANDRE LUIZ LINS DE AQUINO

REPRESENTANTE DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS:

TITULAR: THIAGO TITO DE ARAÚJO

SUPLENTE: ANDERSON LUIZ CABRAL DE MELO  
GOMES

REPRESENTANTE DOS DISCENTES:

TITULAR: EVERTTON DE LIMA SILVA

SUPLENTE: MATEUS ARISTIDES HONORATO DOS  
SANTOS Art. 2º O presente mandato terá vigência de  
27/08/2024 a 27/08/2026.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua  
publicação.

## PORTARIA Nº 92, 05 DE SETEMBRO DE 2024

**A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso  
das atribuições legais contidas na Delegação de  
Competência constante na Portaria nº 631/GR, de 23  
de junho de 2020, de acordo com o artigo 28 e 29, do  
Capítulo V, Seção III do Regimento Geral da UFAL e  
tendo em vista o que consta no Processo nº  
23065.020540/2024-36, resolve:

Art. 1º Dispensar RIAN GABRIEL SANTOS PINHEIRO, a  
partir de 26/08/2024, Professor do Magistério  
Superior, matrícula SIAPE nº 1114959, da função de  
Coordenador (Código FCC-01) do Programa de  
Pós-Graduação em Informática (PPGI), do Instituto de  
Computação – IC.

Art. 2º Designar BRUNO COSTA E SILVA NOGUEIRA,  
Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº  
1803490, para exercer a função acima mencionada.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua  
publicação.

**\*Publicada no DOU de 09/09/2024 | Edição: 174 |  
Seção: 02 | Página: 24.**

## PORTARIA Nº 093, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024

**A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso  
das atribuições legais contidas na Delegação de  
Competência constante na Portaria nº 631/GR, de 23  
de junho de 2020, de acordo com o artigo 28 e 29, do  
Capítulo V, Seção III do Regimento Geral da UFAL e

tendo em vista o que consta no Processo nº  
23065.020540/2024-36, resolve:

Art. 1º Dispensar BRUNO COSTA E SILVA NOGUEIRA, a  
partir de 26/08/2024, professor do Magistério  
Superior, matrícula SIAPE nº 1803490, da função de  
Vice Coordenador do Programa de Pós-Graduação  
em Informática (PPGI), do Instituto de Computação –  
IC.

Art. 2º Designar MAURICIO BELTRAO DE ROSSITER  
CORREA, professor do Magistério Superior, matrícula  
SIAPE nº 1246574 para exercer a função acima  
mencionada.

Art. 3º A presente designação não integra o quadro  
das funções remuneradas desta Instituição.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua  
publicação.

## PORTARIA Nº 094, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024

**A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso  
das atribuições legais contidas na Delegação de  
Competência constante na Portaria nº 631/GR, de 23  
de junho de 2020, de acordo com o artigo 28 e 29, do  
Capítulo V, Seção III do Regimento Geral da UFAL e  
tendo em vista o que consta no Processo nº  
23065.013874/2024-53, resolve:

Art. 1º Designar, de acordo com o artigo 28 e 29, do  
Capítulo V, Seção III, do Regimento Geral da UFAL, os  
abaixo relacionados, para compor o Colegiado do  
Programa de Pós-Graduação em Recursos Hídricos e  
Saneamento (PPGRHS), do Centro de  
Tecnologia/CTEC.

TITULARES:

PROFA. DANIELE VITAL VICH – COORDENADOR

PROF. MARLLUS GUSTAVO FERREIRA PASSOS DAS  
NEVES– VICE-COORDENADOR

PROF. DANIEL PINTO FERNANDES

PROFA. DAYANA DE GUSMÃO COÊLHO

PROF. EDUARDO LUCENA CAVALCANTE DE AMORIM

SUPLENTES:

PROFA. DASY LIRA OLIVEIRA CAVALCANTI

PROFA. KARINA RIBEIRO SALOMON

PROF. MANOEL MARIANO NETO DA SILVA

PROFA. REGINA CAMARA LINS

PROF. WESLEY DOUGLAS OLIVEIRA SILVA

REPRESENTANTES DOS TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS:

TITULAR: ROSSANE DE OLIVEIRA TOLEDO

SUPLENTE: DAVI MENEZES FONSECA

REPRESENTANTES DOS DISCENTES:

TITULAR: ANDRESSA ELLEN APOLINÁRIO SILVA

SUPLENTE: SÉRGIO EWERTON DA SILVA ARAÚJO

Art. 2º O presente mandato terá vigência de  
03/12/2023 a 03/12/2025.

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

## Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 144

Maceió/AL, 10 de Setembro de 2024 Pág. 5

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA Nº 095, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024

**A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 631/GR, de 23 de junho de 2020, de acordo com o artigo 28 e 29, do Capítulo V, Seção III do Regimento Geral da UFAL e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.013874/2024-53, resolve:

Art. 1º Dispensar EDUARDO LUCENA CAVALCANTE DE AMORIM, a partir de 31/03/2024, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1774383, da função Comissionada (Código FCC-01) de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Recursos Hídricos e Saneamento (PPGRHS), do Centro de Tecnologia/CTEC

Art. 2º Designar Daniele Vital Vich, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1272239, para exercer a função acima mencionada.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**\*Publicada no DOU de 10/09/2024 | Edição: 175 | Seção: 02 | Página: 27.**

### PORTARIA Nº 096, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024

**A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 631/GR, de 23 de junho de 2020, de acordo com o artigo 28 e 29, do Capítulo V, Seção III do Regimento Geral da UFAL e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.013874/2024-53, resolve:

Art. 1º Dispensar CARLOS RUBERTO FRAGOSO JUNIOR, a partir de 31/03/2024, professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1718531, da função de Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Recursos Hídricos e Saneamento (PPGRHS), do Centro de Tecnologia/CTEC.

Art. 2º Designar MARLLUS GUSTAVO FERREIRA PASSOS DAS NEVES, professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1640249 para exercer a função acima mencionada.

Art. 3º A presente designação não integra o quadro das funções remuneradas desta Instituição.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

IRAILDES PEREIRA ASSUNÇÃO

### Departamento de Administração de Pessoal

### EXTRATO Nº 97, 06 de Setembro de 2024

Processo: 23065.018449/2024-51 . Contrato nº 231/2024-CNOR/DAP. Contratante: Universidade Federal de Alagoas. Contratado(a): MARCUS ROBSON NASCIMENTO COSTA FILHO. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO. EDITAL N 01/2024. AREA DE ESTUDO: 41 - CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS. CLASSIFICACAO: 1º (AMPLA CONCORRÊNCIA). LOTACAO: CEDU. . Vigência Inicial: 09/08/2024 a 07/06/2025. Data de assinatura do contrato: 08/08/2024.

**\*Publicado no DOU de 10/09/2024, seção 3, pág. 47.**

JOSE CLEBSON SILVA DE FARIAS

### PORTARIA DAP Nº 881, 07 de Agosto de 2024

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante da Portaria nº 645/2020-GR, publicada em 02.07.2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.016952/2024-71, resolve:

Art. 1º Conceder PENSÃO VITALÍCIA a ORQUIDEA RODRIGUES BOMFIM, na condição de cônjuge, por morte do (a) servidor(a) AYRO PONTES LIMA BOMFIM, aposentado(a) no cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1119111, de acordo com os arts. 215, 217, inciso I, e 222, inciso VII, b, 6, todos da Lei nº 8.112/90, cumulado com o art. 1º, inciso VI, da Portaria ME nº 424/2020, além dos arts. 23 e 24 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem a 05.07.2024, data do óbito do(a) servidor(a).

**\*Publicado no DOU de 19/08/2024, seção 2, pág. 23.**

BRUNO MORAIS SILVA

### PORTARIA DAP Nº 1010, 02 de Setembro de 2024

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.046887/2023-28, resolve:

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

## Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 144

Maceió/AL, 10 de Setembro de 2024 Pág. 6

Art. 1º Conceder Progressão a TATIANA FREY BIEHL BRANDAO, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1846162, lotada no Campus Sertão, do nível 2 para o 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 28 de fevereiro de 2024, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 28 de fevereiro de 2024, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA DAP Nº 1013, 03 de Setembro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.048693/2023-67, resolve:

Art. 1º Homologar os atos praticados por CAROLINA CONDE E SÁ, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2176430, em substituição a SILVIA BEATRIZ BEGER UCHOA, Comissionada, matrícula SIAPE nº 3120992, no exercício do cargo comissionado de direção (código CD-04) de Coordenador de Inovação e Empreendedorismo, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - CIE/PROPEP, no período de 05 a 14 de janeiro de 2024, em razão do afastamento do titular por Férias (art. 77, da Lei nº 8.112/1990).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE CLEBSON SILVA DE FARIAS

Corregedoria Setorial

### PORTARIA Nº 38, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

O CORREGEDOR SETORIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas em razão do cargo ao qual foi nomeado pela Portaria GR nº 986, de 26 de

novembro de 2020 c/c Portaria nº 6, de 20 de janeiro de 2023; e em obediência ao Decreto 5.480, de 30 de junho de 2005, decide:

I – RETIFICAR a Portaria de nº 35, de 5 de setembro de 2024, publicada no Boletim de pessoal/serviços nº 141 de mesma data. No tocante à presidência da comissão, onde se lê “sob a presidência do primeiro”, leia-se “sob a presidência da segunda”.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Daniel Luiz de Melo Gomes Cordeiro

### Unidades Acadêmicas

### RESOLUÇÃO Nº 18/2024/IF/Progressão Funcional Docente

O Diretor do Instituto de Física/UFAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 124 do Regimento Geral da Universidade Federal de Alagoas, homologado pela Resolução nº 01/2006-CONSUNI/CEPE, de 16 de janeiro de 2006; RESOLVE:

Aprovar, ad referendum do conselho do IF, o parecer apresentado pela comissão designada pela PORTARIAnº 06/2024/IF para avaliar o relatório de atividades do pedido de progressão funcional do Prof. André Luis Baggio (SIAPE: 2092422), da Classe C - nível 3 (Adjunto III) para a Classe C - Nível 4 (Adjunto IV), sob o processo 23065.014465/2024-74.

Maceió-AL, em 10 de Setembro de 2024.

ELTON MALTA NASCIMENTO

### PORTARIA Nº 09, de 10 de setembro de 2024

A DIRETORA DO INSTITUTO DE GEOGRAFIA, DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, resolve:

Designar os membros abaixo relacionados para comporem a Equipe de Trabalho para AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS GESTORES DOCENTES DO IGDEMA, conforme Processos SIPAC Nº 23065.016450/2024-41; Nº 23065.016706/2024-10; Nº 23065.016477/2024-33.

Ana Paula Lopes da Silva  
Antônio Alfredo Teles de Carvalho  
Esdras de Lima Andrade

NIVANEIDE ALVES DE MELO FALCÃO

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



Ano 8 - Nº 144

Maceió/AL, 10 de Setembro de 2024 Pág. 7

UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

Editado e publicado pela Coordenadoria de Atendimento ao Servidor/DAP  
cas@dap.ufal.br

**Josealdo Tonholo**

Reitor

**Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti**

Vice-reitora

**Edson de Souza Bento**

Chefe de Gabinete

**Jose Clebson Silva de Farias**

Diretor-Geral do Departamento de Administração de  
Pessoal (DAP)

**Amauri da Silva Barros**

Pró-reitor de Graduação (PROGRAD)

**Iraildes Pereira Assunção**

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP)

**Cezar Nonato Bezerra Candeias**

Pró-reitor de Extensão (PROEX)

**Alexandre Lima Marques da Silva**

Pró-reitor Estudantil (PROEST)

**Jarman da Silva Aderico**

Pró-reitor de Gestão Institucional (PROGINST)

**Wellington da Silva Pereira**

Pró-reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho  
(PROGEP)

**Felipe da Rocha Paes**

Superintendente de Infraestrutura (SINFRA)

**Célio Fernando de Sousa Rodrigues**

Superintendente do HUPAA-UFAL/EBSERH

Av. Lourival Melo Mota, S/N - Cidade Universitária - Maceió/AL | CEP 57072-970  
www.ufal.br